



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 17 / 11 / 97

Deba

Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Mat. 04.004-97

R E S O L U Ç Ã O N.º 016/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SR^a MARIA MADALENA QUEIROZ DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr^a MARIA MADALENA QUEIROZ DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de novembro de 1997.

Francisco Antonio de Paula Franco

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente